



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
JABAQUARA

**6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/SP-JA/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SP-JA/2016**

**CONTRATADO:** REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.  
C.N.P.J. 07.337.935/0001-07

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ: 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE)  
MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE  
25/11/2019 A 24/11/2020.

**PROCESSO:** 6042.2016/0000031-8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
JABAQUARA

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES, CHEFE DE GABINETE**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.337.935/0001-07, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 104/2019, publicado no DOC de 06/08/2019, página 101, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação Municipal pertinente, com fundamento no Inciso II do Artigo 57 da Lei federal nº 8666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO ADITAMENTO

Constitui objeto do presente, o 6º (sexto) aditamento do contrato nº 13/SP-JA/2016, para constar:

I - **Prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **25/11/2019 a 24/11/2020**, no valor de **R\$ 57.063,25** (cinquenta e sete mil sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor principal de R\$ 51.324,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais), e R\$ 5.739,25 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reajuste estimado.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 13/SP-JA/2016, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SUBPREFEITURA JABAQUARA**

**REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

Nome: *Simone Lopes de Macedo.*

RG: *19.527.060.5*

Cargo: *consultora de negócios à governo.*